



PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede férias-prêmio ao servidor Flávio Henrique Quitério.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, ao servidor FLÁVIO HENRIQUE QUITÉRIO, Mat. E-1732, admitido em 01/08/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 21/07/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal